

Em atendimento à Resolução/BACEN nº 3.658/09.

Sistema de Informações de Crédito – SCR – BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central é um banco de dados que registra empréstimos, financiamentos, garantias de pessoas físicas e jurídicas perante Instituições Financeiras participantes do Sistema Financeiro Brasileiro. O SCR armazena tanto informações das obrigações iguais ou superiores a R\$ 5 mil contraídas pelos clientes dos Bancos quanto às fianças e avais prestados pelas Instituições Financeiras. O SCR, portanto, é um cadastro de informações de crédito com características de fornecer um perfil **POSITIVO DO CLIENTE**, comprovando sua capacidade de pagamento e a pontualidade. Não se trata de um cadastro de devedores inadimplentes.

Conforme previsão regulamentar, esses dados são passíveis de compartilhamento entre as instituições participantes do SCR, e são informações importantes para diminuir o risco de inadimplência dos clientes, melhorando a gestão do risco de crédito e conseqüentemente, contribuindo para redução das taxas de juros praticadas nas operações de crédito no Brasil.

O acesso às informações contidas no SCR pode ser feito pelas instituições Financeiras participantes do sistema, pelos tomadores de empréstimos e financiamentos e pelas áreas especializadas do Banco Central. Para as Instituições Financeiras, é necessária a autorização prévia e expressa dos clientes para acesso ao seu histórico. As pessoas físicas e jurídicas também podem acessar o SCR gratuitamente, por meio da Internet, após cadastramento no Banco Central. O SCR segue rigorosamente todas as regras de preservação do sigilo bancário.

As inclusões, correções e/ou execuções de registros de clientes no SCR mediante medidas judiciais deverão ser acatadas pela Instituição Financeira, que providenciará o requerido quando notificada pelo juiz competente. Quanto às manifestações de discordância apresentadas pelos clientes, podem ser efetuadas diretamente na Instituição Financeira, que avaliará se a solicitação é cabível ou não. Se for, a instituição providenciará a alteração o SCR.